

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**COMPLEMENTO DA PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA (RETIFICADO)****08 DE OUTUBRO DE 2025, 09 HORAS**

Obs.: Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2012, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.

DO EXPEDIENTE (art. 19, I, RI/CPJ):

- Verificação do quórum;
- Abertura da Sessão.

MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

- Relação de recusas expressas à candidatura para composição do Conselho Superior do Ministério Público no exercício de 2026, atualizada até o dia 02 de outubro de 2025:

PROCESSO N.º	MEMBROS	DATA DE RECEBIMENTO	CARGO RECUSADO
09.2025.00021156-3	Sônia Maria Medeiros Bandeira	28/07/2025	CSMP
09.2025.00027454-8	José Raimundo Pinheiro de Freitas	22/09/2025	CSMP
09.2025.00027989-8	Antonio Iran Coelho Sório	24/09/2025	CSMP
09.2025.00028687-7	Leo Charles Henri Bossard II	30/09/2025	CSMP
09.2025.00028823-1	Maria do Socorro Brito Guimarães	01º/10/2025	CSMP
09.2025.00028968-5	Francisco Osiete Cavalcante Filho	01º/10/2025	CSMP
09.2025.00029080-4	Nádia Costa Maia	02/10/2025	CSMP
09.2025.00029165-8	Maria de Fátima Pereira Valente	02/10/2025	CSMP

EXTRAPAUTA:**MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

- 1. Deliberação e aprovação do calendário da eleição para formação de lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça.**



ELEIÇÃO PGJ - CALENDÁRIO ANO 2025

OUTUBRO	08	- Sessão Ordinária OECPJ. - Aprovação de Edital de convocação da eleição para formação de lista tríplice para escolha do cargo de PGJ. - Designação da Comissão Eleitoral.
	15	- Publicação do Edital.
	16 (24h)ⁱ 16 a 25	- Prazo de 24h para desincompatibilização de cargo de confiança (eleição PGJ). - Recebimento dos requerimentos de inscrições.
	27ⁱⁱ	- Reunião da Comissão para decidir sobre os pedidos de inscrições. ⁱⁱⁱ - Aprovação e publicação do Edital com lista de candidaturas deferidas.
DEZEMBRO	05	- Eleição (Sistema Votus)
	06 (24h)^{iv}	- Prazo para recurso das decisões emanadas pela Comissão Eleitoral.
	08^v	- Envio do resultado da eleição ao Governador, se não houver recurso

2. Deliberação e aprovação do Edital de convocação da eleição para formação de lista tríplice para escolha do cargo de Procurador-Geral de Justiça (biênio 2026/2027).

EDITAL Nº 003/2025 – OECPJ

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, com as alterações da Lei Complementar Estadual n.º 100, de 02 de agosto de 2011, bem como embasado nas disposições do artigo 128, §3º da Constituição Federal, artigo 131, §3º, da Constituição do Estado do Ceará, artigo 9º, §1º, da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução n.º 124/2023-OECPJ, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 1623, de 09 de outubro de 2023, convoca eleição para a formação da lista tríplice, visando à escolha do **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, para o mandato de 02 (dois) anos – biênio 2026/2027. A eleição será realizada no **dia 05 de**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

dezembro de 2025, no horário das 8h às 17h, de forma virtual, por meio do Sistema Votus. Os membros do Ministério Público do Estado do Ceará interessados em concorrer à eleição deverão apresentar sua inscrição no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, por meio de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA, junto ao SAJMP, com remessa à Secretaria dos Órgãos Colegiados/Órgão Especial. Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2025. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio ao Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente Edital.

SUBSCREVO: _____ **Liduina Maria de Sousa Martins**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** _____ **Haley de Carvalho Filho**, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

- Designação da Comissão Eleitoral.

Indicação de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes para atuar no processo de eleição para formação de lista tríplice para escolha do cargo de Procurador-Geral de Justiça.

COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA;

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA JULGAMENTO (relatório de distribuição anexo);

PROCESSOS PARA JULGAMENTO (relatório de julgamento anexo);

COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA.

Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

ⁱ Resolução 124/2023. Art. 6º. Parágrafo único. Os membros do Ministério Público nomeados para cargos de confiança, na estrutura administrativa, deverão se desincompatibilizar de seus respectivos cargos, dentro do período de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do edital de inscrição para o certame, conforme art. 14, parágrafo único, da LOMPCE.

ⁱⁱ Resolução 124/2023. Art. 4º, Parágrafo único. No primeiro dia útil após o encerramento do prazo de inscrição dos candidatos, a Comissão Eleitoral publicará no Órgão Oficial e divulgará pelos meios de comunicação, em ordem alfabética, os nomes dos candidatos à eleição, conforme art. 12, § 3º, da LOMPCE.

ⁱⁱⁱ Resolução 124/2023. Art. 3º. Parágrafo único. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria de votos, sendo cabível recurso ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

^{iv} Resolução 124/2023. Art 21, §1º § 1º Após encerrada a votação, caberá recurso das decisões emanadas pela Comissão Eleitoral, com efeito suspensivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, que se reunirá, com a presença da Comissão Eleitoral, no primeiro dia útil seguinte ao seu recebimento, em sessão especial, com o “quórum” mínimo de ¼ (um quarto) dos seus integrantes em exercício, para sortear o relator, e o julgará, também em sessão especial, com a presença da Comissão Eleitoral e com o mesmo “quórum”, no primeiro dia útil após o sorteio, conforme a norma do art. 18 da LOMPCE.

Resolução 124/2023. Art 21, § 2º Após a decisão do recurso pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, cumprir-se-á o disposto no caput do presente artigo.

^v Resolução 124/2023. Art. 21, caput. Formada a lista tríplice, a Comissão Eleitoral a encaminhará, mediante protocolo, ao Governador do Estado no primeiro dia útil imediato à eleição, se não houver recurso, conforme a norma do art. 17, § 2º, da LOMPCE.

LC 72/2008. Art 17º, § 2º §2º Formada a lista tríplice, a Comissão Eleitoral a entregará, mediante protocolo, ao Governador do Estado, no primeiro dia útil imediato à eleição, se não houver recurso.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS - Processos distribuídos pelo sistema SAJ MP no período compreendido entre: 19/09/2025 e 02/10/2025

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA A RELATORIA DO(A) PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DR(A). LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

1 - Processo nº 09.2025.00026396-2 - Recebido na Secretaria no dia Sem informação - Distribuido em: 24/09/2025 15:38:06.
Origem: Sem informação - Assunto: Elogio / Comenda / Louvor

Total: 1

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA A RELATORIA DO(A) PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DR(A). FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

1 - Processo nº 09.2025.00023666-5 - Recebido na Secretaria no dia 20/08/2025 às 13:34 - Distribuido em: 01/10/2025 15:52:51.
Origem: 14ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Liminar

Total: 1

Total Global

2

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - ÓRGÃO ESPECIAL
PROCESSOS PARA JULGAMENTO - SESSÃO Nº 18/2025 - 08/10/2025 09:00

DR(A) LUZANIRA MARIA FORMIGA

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTO

1 - Processo nº 10.2024.00000242-1. Origem: Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP - Assunto: Deixar de velar por suas prerrogativas

Subtotal	1
----------	---

Total por relator	1
-------------------	---

DR(A) LEO CHARLES HENRI BOSSARD II

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTO

1 - Processo nº 06.2023.00001474-7. Origem: Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP - Assunto: Fraude

Subtotal	1
----------	---

Total por relator	1
-------------------	---

DR(A) SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTO

1 - Processo nº 10.2024.00000021-2. Origem: Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP - Assunto: Disciplinar em face de servidor

Subtotal	1
----------	---

Total por relator	1
-------------------	---

DR(A) VALESKA NEDEHF DO VALE

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTO

1 - Processo nº 09.2025.00020086-6. Origem: Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP - Assunto: Disciplinar em face de membro

Subtotal	1
----------	---

Total por relator	1
-------------------	---

DR(A) BRUNO JORGE COSTA BARRETO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTO

1 - Processo nº 09.2025.00025086-7. Origem: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça - Assunto: Repasse de Verbas Públicas

Subtotal	1
----------	---

Total por relator	1
-------------------	---

Total de processos para julgamento	5
------------------------------------	---